

## **EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 11, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

**Credenciamento para Colaboradores Servidores da UFGD e de outras IFES**

**O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 722/2016, torna pública a abertura do processo de cadastramento de Servidores das Instituições de Ensino Superior Federal do Mato Grosso do Sul interessados em participar dos eventos realizados pela Universidade Federal da Grande Dourados nas funções de fiscal de sala, fiscal de corredor, e porteiro, conforme normas descritas a seguir.

### **1. INSCRIÇÃO**

1.1. O cadastramento será realizado somente via internet, das 08h do dia 23 de setembro de 2019 até o dia 02 de outubro de 2019 às 23 horas e 59 minutos.

1.2. Para se cadastrar, o colaborador deverá acessar o endereço eletrônico <https://forms.gle/yCnvrTdBZrXeftXB8> e preencher, obrigatoriamente, todos os campos solicitados, conforme instruções descritas no subitem 3.1 deste edital.

1.3. O treinamento, de presença obrigatória, fiscais de sala, fiscais de corredor e porteiro, terá a duração de até quatro horas e será realizado conforme Cronograma de atividades, item 4 do edital.

### **2. REQUISITOS**

2.1. Para as funções Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor e Porteiro

- a) Ser servidor do quadro permanente de Instituição Federal de Ensino Superior

### **3. PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO**

3.1. O colaborador deverá acessar a página <https://forms.gle/yCnvrTdBZrXeftXB8> e realizar a inscrição preenchendo os dados solicitados.

### **4. TREINAMENTO**

4.1. O treinamento será em caráter presencial e obrigatório, com duração de até 4 horas, para os colaboradores cadastrados para as funções, fiscal de sala e fiscal de corredor e Porteiro.

4.2. A data e horário do treinamento encontra-se no cronograma, item 8 deste Edital.

4.3. O colaborador que não comparecer ao treinamento não poderá participar do evento.

### **5. PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS**

5.1. Para participar dos eventos, o colaborador não poderá ter parentesco com qualquer candidato inscrito, nem ter vínculo com curso preparatório.

5.2. O colaborador designado para a função de suplente ficará à disposição da Coordenação do evento e, a critério do Coordenador, poderá ser designado para substituir qualquer colaborador.

5.3. A convocação do colaborador é condicionada à homologação do Centro de Seleção da UFGD podendo ocorrer rodízio de funções entre fiscais de sala e fiscais de corredor.

## 6. PENALIDADES

6.1. O colaborador contratado que não comparecer no dia e horário estabelecidos para a realização do evento terá seu cadastro bloqueado, ficando impedido de trabalhar em eventos realizados pelo Centro de Seleção da UFGD, por seis meses.

6.2. O colaborador contratado para a função de fiscal de sala reserva ou fiscal de corredor reserva que se recusar a executar qualquer atividade designada pelo Coordenador do evento será dispensado e ficará suspenso por seis meses. Em caso de suspensão no dia de evento em que haja dois turnos de aplicação de provas, o colaborador receberá o pagamento apenas pelo turno trabalhado.

6.3. O colaborador que não se portar com discrição e/ou descumprir qualquer das instruções descritas nas “Instruções para Aplicação de Prova” será advertido pelo coordenador do evento, dependendo da gravidade de falta ficará suspenso por seis meses, podendo ser excluído do cadastro de colaboradores do Centro de Seleção da UFGD. O seu retorno ao cadastro ficará condicionado ao parecer da Comissão Administrativa que julgar o caso.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O cadastramento do colaborador implicará a aceitação das normas contidas neste edital e em outras instruções a serem divulgadas.

7.2. O colaborador poderá obter informações referentes ao processo de cadastramento no endereço eletrônico: [cs.selog@ufgd.edu.br](mailto:cs.selog@ufgd.edu.br)

## 8. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrições	De 23 setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019	Pela internet, na Página <a href="https://forms.gle/yCnvrTdBZrXeftXB8">https://forms.gle/yCnvrTdBZrXeftXB8</a>
Divulgação preliminar das inscrições	03 de outubro de 2019	Pela internet, na Página do Credenciamento de Colaboradores
Período de recurso das inscrições	De 03 de outubro de 2019 a 04 de outubro de 2019	Pelo e-mail <a href="mailto:cs.selog@ufgd.edu.br">cs.selog@ufgd.edu.br</a>
Homologação das inscrições	07 de outubro 2019	Pela internet, na Página do Credenciamento de Colaboradores
Convocação para Capacitação e Aplicação das Provas	18 de novembro de 2019	Pela internet, na Página do Credenciamento de Colaboradores
Capacitação	23 de novembro de 2019	No local e horário designado no Edital de Convocação
Aplicação das Provas	24 de novembro de 2019	No local e horário designado no Edital de Convocação

**Nelson Tsuji Junior**  
Coordenador do Centro de Seleção